

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 17352/2025/2

Sumário: Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana da Landeira.

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas, deliberou, em 29 de abril de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira.

Os elementos constantes da proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira encontram-se divulgados na página eletrónica do Município, em www.cm-vendasnovas.pt.

3 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha.

319261333